

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.691 /

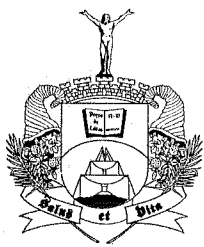
## “CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL A INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.”

O Vice-Prefeito Municipal, com atribuições de Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 36 da Lei Complementar nº 26 de 18 de junho de 2002 e tendo em vista a regulamentação do Decreto nº 8.545, com direito à partir de novembro de 2006,

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos os integrantes do Quadro do Magistério Municipal, conforme relação abaixo, para o grau imediatamente superior:

MATRÍCULA	NOME	DE	PARA
6793	CELINA MARIANA GOUVEIA	P200A 03	P200B 03
6837	CELINA MARIANA GOUVEIA	P200A 03	P200B 03
11383	CÍNTIA TEREZINHA LEMES	P200A 01	P200B 01
11143	CLARICE STANO CASALINHO	PI00A 01	PI00B 01
8850	CLAUDINELHO DOS SANTOS	P200A 01	P200B 01
11157	DANIELA GILAVERTE MATSUMORI	P200A 01	P200B 01
3055	ELIANA MARIA DE SOUZA NERY	P200C 04	P200D 04
8153	ELIANA MARIA DE SOUZA NERY	TE00C 02	TE00D 02
7490	ELIANE DE FÁTIMA ALVES FIGUEIREDO	P200A 02	P200B 02
5855	IRENE DE FÁTIMA JUNTOLI	P200A 03	P200B 03
6646	IRENE DE FÁTIMA JUNTOLI	P200A 03	P200B 03
8856	MARIA CLEIDE DE CARVALHO MORAES	P200A 01	P200B 01
8630	MARIA CLEIDE DE CARVALHO MORAES	PI00A 02	PI00B 02
753	MERCE MARIA DE MORAES	PI00A 05	PI00B 05
11740	REGINA CELIS DE ASSIS ARAUJO	PI00A 01	PI00B 01
7394	RENATA FIGUEIREDO BORTOLAN DIAS	PI00A 02	PI00B 02
11267	SINAIA PRISCILA MARTINS	PI00A 01	PI00B 01
8138	VÂNIA APARECIDA GONÇALVES	P200A 02	P200B 02



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Decreto nº 8.691 – fl. 02 /

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JANEIRO DE 2007.

PAULO CÉSAR SILVA

Vice-Prefeito, com atribuições de Prefeito Municipal

MARIA RAIMUNDA DA SILVA E SOUZA

Secretária Municipal de Educação e Cultura